



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

**DECRETO Nº 5649/2025, de 28 de Março de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 729.099,13, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$50.554,14
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.554,14

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.004 - FMHIS - FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

08.004.16.482.21.1003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$678.000,00
1.665.0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	678.000,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$544,99
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	544,99

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$544,99
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	544,99

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.554,14
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.554,14

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.004 - FMHIS - FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

08.004.16.482.21.1003-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$678.000,00
1.665.0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	678.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2025.**

Thalles Henrique Tomazelli

\*\*\*.\*\*\*.011-\*\*

Prefeito